



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.203, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
05 DE JUNHO DE 2026.**

*A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos. 44, IV, e 60, I;*

*Considerando as celebrações do feriado de Corpus Christi, o qual recai no dia 04 de junho de 2026, sexta-feira, bem como, considerando que as horas não trabalhadas serão compensadas em outros dias, na forma da lei, não trazendo prejuízo ao atendimento dos serviços públicos;*

DECRETA:

**Art. 1º** Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Quevedos, na data de 05 de junho de 2026, ressalvados os serviços essenciais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigilância, de ambulância, de plantão no Conselho Tutelar e de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Parágrafo único. Em virtude do ponto facultativo objeto do presente Decreto, as horas não trabalhadas serão compensadas até o dia 30/06/2026, a critério da Administração Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte seis.*

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho

Procurador Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

01/06/26 À            

**Ireni Militz Borges**

Chefe de Gabinete  
Portaria Municipal DP nº 04/2025